

TIMBRE DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA
ANEXO 2

MINUTA
PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO
(COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, art. 22 da lei nº13.019)

Instrumento que integra a solicitação do TERMO DE COLABORAÇÃO, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelo OSC. As cláusulas descritas neste plano de trabalho poderão ser adaptadas, objetivando especificação precisa para a redação do futuro TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da LEI Nº 13.019 DE 31.07.2014.

1 - DADOS CADASTRAIS DA OSC

1.1 PROPONENTE				
ÓRGÃO/ENTIDADE				CNPJ
ENDEREÇO				DDD/FONE
CIDADE	U.F	C.E.P	BAIRRO	DATA DO ESTATUTO
CONTA CORRENTE		BANCO	AGÊNCIA	DATA DA ATA
E-MAIL				
1.2 DIRIGENTE				
NOME DO RESPONSÁVEL				DDD/FONE
R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR	C.P.F	FUNÇÃO	CARGO	
ENDEREÇO				ELEITO EM
CIDADE	U.F	C.E.P	BAIRRO	VENCIMENTO DO MANDATO
E-MAIL				

2 - DADOS CADASTRAIS DOS ANEXOS

2.1 ANEXOS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL	
ESCOLA 1: (NOME)	CIDADE
ENDEREÇO	BAIRRO
PONTO DE REFERÊNCIA:	C.E.P
E-MAIL	DDD/FONE DA ESCOLA
DIRETOR(A)	DDD/FONE
COORDENADOR(A)	DDD/FONE

TIMBRE DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

ANEXO 2

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO (art. 22 da lei nº13.019)

I - diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas;

2.1 Título do OBJETO: *Indicar o OBJETO a ser executado; Promover atividades educacionais no âmbito da educação infantil.....*

2.2 Período de execução: *datas de início e fim da execução;*

2.3 Identificação do Objeto: *(Neste item a Instituição deverá considerar o número de crianças que atenderão e os objetivos do Projeto Político Pedagógico “que evidencia o caráter educacional da instituição de educação infantil e estabelece uma orientação coletiva e sistemática para o trabalho a ser realizado com as crianças de 0 a 5 anos de idade” (LDB 9394/96)*

2.4 Justificativa da proposição: *mentonar que é de inclusão social das crianças por meio de ação educacional.*
(Neste item a OSC deverá focalizar a oferta da educação infantil considerando o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA Lei 8069/90, LDB 9394/96, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – Resolução nº05/ 2009 do Conselho Nacional de Educação – Câmara da Educação Básica e a Resolução nº 22/2012 do Conselho Municipal de Educação de Belém.).

3 – QUADRO SÍNTESE DE FUNCIONAMENTO

3.1 A PROPONENTE deverá **recrutar e selecionar profissionais** com grau de instrução compatível e, quando for o caso legalmente estabelecido, com a função a ser desempenhada, necessários ao desenvolvimento das ações previstas na cláusula primeira do **TERMO DE COLABORAÇÃO**,

3.1.1 As entidades executoras devem apresentar quadro funcional, com descrição nominal de cada profissional, bem como descrição das turmas juntamente com o comprovante de escolaridade dos mesmos;

3.2 É expressamente proibido manter qualquer tipo de **trabalho voluntário** no espaço educativo, objeto da parceria.

SÉRIES	IDADE Completo até 31/03	PERÍODO		QUANTIDADE		
		PARCIAL		TURMAS	ALUNOS	PROFESSOR (nome completo)
		07:30 AS 11:30	13:30 AS 17:30			
MATERNAL I	02 ANOS					
MATERNAL II	043ANOS					
JARDIM I	04 ANOS					
JARDIM II	05 ANOS					
TOTAL						

QUADRO FUNCIONAL GERAL

Nº	Cargos	NOME	CARGA HORÁRIA
1	DIRETOR(A)		
2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(A)		

TIMBRE DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

ANEXO 2

3	SECRETÁRIO(A)		
4	COORDENADOR		
5	SERVIÇOS GERAIS		
6	MERENDEIRA		
7	AUX. MERENDEIRA		
8	PORTEIRO		
9	PROFESSOR(A)		
10			
11			
12			
13			
14			
15	ASSISTENTE ESCOLAR		
16			
17			
18			
19			
20			

4 – PAGAMENTO DE ENCARGOS PELA INSTITUIÇÃO PROPONENTE (RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA INSTITUIÇÃO)

4.2 - A **responsabilidade é exclusiva da PROPONENTE** pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do TERMO DE COLABORAÇÃO, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

5.1 - A descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto;

5.2 - **METAS.** É o *desdobramento do objeto do Termo de Colaboração em realizações física de acordo com unidades de medidas preestabelecidas. Nesse campo deverá ser indicado o conjunto de elementos que compõem o objeto.*

6 – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Na Educação Infantil, o trabalho é organizado por meio de projetos de turma, que surgem a partir dos interesses e necessidades das crianças. A Educação Infantil não se orienta por datas comemorativas, pois seu foco está no desenvolvimento integral e na exploração do cotidiano, garantindo experiências significativas e contínuas para o grupo.

Orientações:

Duração: O projeto de turma deve ter duração média de dois meses.

Tema: O tema do projeto deve surgir da observação e escuta sensível das crianças. A professora regente deve identificar os interesses, necessidades, potencialidades e desafios do grupo para escolher o tema.

TIMBRE DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

ANEXO 2

Desenvolvimento: As atividades devem permitir a exploração aprofundada do tema escolhido.

Planejamento: O projeto deve ser organizado em planejamentos semanais, que incluam:

- Descrição detalhada das atividades.
- Relação das atividades com os Campos de Experiência.
- Conexão com os Direitos de Aprendizagem definidos na BNCC.
- Integração dos três eixos transversais:
 - Educação Ambiental
 - Educação Inclusiva
 - Educação para as Relações Étnico-Raciais

Nº	MESES	AÇÃO
1	JANEIRO 2026	Turma: Turno:
		Projeto de Acolhida: Promover a adaptação das crianças ao novo ambiente escolar. Por meio de atividades lúdicas e afetivas, favorecendo a construção de vínculos, o reconhecimento do espaço e a integração entre crianças, famílias e educadores, criando um ambiente seguro e acolhedor para o desenvolvimento.
		Tema: ACOLHIMENTO/BOAS VINDAS
		Justificativa: A proposta surge da importância de garantir uma adaptação acolhedora e respeitosa das crianças no início do ano letivo ou em sua chegada à escola, reconhecendo esse momento como essencial para o estabelecimento de vínculos e para o bem-estar emocional no ambiente escolar.
2	FEVEREIRO 2026	Turma: Turno:
		Tema: A ser definido com base na escuta atenta e na observação sensível das interações, interesses e curiosidades das crianças no cotidiano escolar.
		Justificativa: A definição do tema parte das manifestações espontâneas das crianças, considerando seus interesses, necessidades e formas de expressar-se. Essa abordagem valoriza o protagonismo infantil e assegura a construção de experiências significativas, alinhadas à realidade do grupo.
		Objetivos Gerais: Favorecer o desenvolvimento integral das crianças e a construção de aprendizagens essenciais, respeitando as especificidades de cada faixa etária, em consonância com os Campos de Experiência e os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento previstos na BNCC.
3	MARÇO 2026	Turma: Turno:
		Tema: A ser definido com base na escuta atenta e na observação sensível das interações, interesses e curiosidades das crianças no cotidiano escolar.
		Justificativa: A definição do tema parte das manifestações espontâneas das crianças, considerando seus interesses, necessidades e formas de expressar-se. Essa abordagem valoriza o protagonismo infantil e assegura a construção de experiências significativas, alinhadas à realidade do grupo.
		Objetivos Gerais: Favorecer o desenvolvimento integral das crianças e a construção de aprendizagens essenciais, respeitando as especificidades de cada faixa etária, em consonância com os Campos de Experiência e os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento previstos na BNCC.
4	ABRIL	Turma: Turno:
		Tema: A ser definido com base na escuta atenta e na observação sensível das interações, interesses e curiosidades das crianças no cotidiano escolar.
		Justificativa: A definição do tema parte das manifestações espontâneas das crianças, considerando seus

TIMBRE DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

ANEXO 2

	2026	interesses, necessidades e formas de expressar-se. Essa abordagem valoriza o protagonismo infantil e assegura a construção de experiências significativas, alinhadas à realidade do grupo. Objetivos Gerais: Favorecer o desenvolvimento integral das crianças e a construção de aprendizagens essenciais, respeitando as especificidades de cada faixa etária, em consonância com os Campos de Experiência e os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento previstos na BNCC. Tema: A ser definido com base na escuta atenta e na observação sensível das interações, interesses e curiosidades das crianças no cotidiano escolar.
5	MAIO 2026	Turma: Turno: Tema: A ser definido com base na escuta atenta e na observação sensível das interações, interesses e curiosidades das crianças no cotidiano escolar. Justificativa: A definição do tema parte das manifestações espontâneas das crianças, considerando seus interesses, necessidades e formas de expressar-se. Essa abordagem valoriza o protagonismo infantil e assegura a construção de experiências significativas, alinhadas à realidade do grupo. Objetivos Gerais: Favorecer o desenvolvimento integral das crianças e a construção de aprendizagens essenciais, respeitando as especificidades de cada faixa etária, em consonância com os Campos de Experiência e os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento previstos na BNCC.
6	JUNHO 2026	Turma: Turno: Tema: A ser definido com base na escuta atenta e na observação sensível das interações, interesses e curiosidades das crianças no cotidiano escolar. Justificativa: A definição do tema parte das manifestações espontâneas das crianças, considerando seus interesses, necessidades e formas de expressar-se. Essa abordagem valoriza o protagonismo infantil e assegura a construção de experiências significativas, alinhadas à realidade do grupo. Objetivos Gerais: Favorecer o desenvolvimento integral das crianças e a construção de aprendizagens essenciais, respeitando as especificidades de cada faixa etária, em consonância com os Campos de Experiência e os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento previstos na BNCC.
7	JULHO 2026	Turma: Turno: Tema: A ser definido com base na escuta atenta e na observação sensível das interações, interesses e curiosidades das crianças no cotidiano escolar. Justificativa: A definição do tema parte das manifestações espontâneas das crianças, considerando seus interesses, necessidades e formas de expressar-se. Essa abordagem valoriza o protagonismo infantil e assegura a construção de experiências significativas, alinhadas à realidade do grupo. Objetivos Gerais: Favorecer o desenvolvimento integral das crianças e a construção de aprendizagens essenciais, respeitando as especificidades de cada faixa etária, em consonância com os Campos de Experiência e os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento previstos na BNCC.
8	AGOSTO 2026	Turma: Turno: Tema: A ser definido com base na escuta atenta e na observação sensível das interações, interesses e curiosidades das crianças no cotidiano escolar. Justificativa: A definição do tema parte das manifestações espontâneas das crianças, considerando seus interesses, necessidades e formas de expressar-se. Essa abordagem valoriza o protagonismo infantil e assegura a construção de experiências significativas, alinhadas à realidade do grupo. Objetivos Gerais: Favorecer o desenvolvimento integral das crianças e a construção de aprendizagens essenciais, respeitando as especificidades de cada faixa etária, em consonância com os Campos de Experiência e os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento previstos na BNCC.
9	SETEMBRO 2026	Turma: Turno: Tema: A ser definido com base na escuta atenta e na observação sensível das interações, interesses e curiosidades das crianças no cotidiano escolar. Justificativa: A definição do tema parte das manifestações espontâneas das crianças, considerando seus interesses, necessidades e formas de expressar-se. Essa abordagem valoriza o protagonismo infantil e assegura a construção de experiências significativas, alinhadas à realidade do grupo. Objetivos Gerais: Favorecer o desenvolvimento integral das crianças e a construção de aprendizagens essenciais, respeitando as especificidades de cada faixa etária, em consonância com os Campos de Experiência e os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento previstos na BNCC.
		Turma: Turno:

TIMBRE DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

ANEXO 2

10	OUTUBRO 2026	Tema: A ser definido com base na escuta atenta e na observação sensível das interações, interesses e curiosidades das crianças no cotidiano escolar.
		Justificativa: A definição do tema parte das manifestações espontâneas das crianças, considerando seus interesses, necessidades e formas de expressar-se. Essa abordagem valoriza o protagonismo infantil e assegura a construção de experiências significativas, alinhadas à realidade do grupo.
		Objetivos Gerais: Favorecer o desenvolvimento integral das crianças e a construção de aprendizagens essenciais, respeitando as especificidades de cada faixa etária, em consonância com os Campos de Experiência e os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento previstos na BNCC.
11	NOVEMBRO 2026	Turma: Turno:
		Tema: A ser definido com base na escuta atenta e na observação sensível das interações, interesses e curiosidades das crianças no cotidiano escolar.
		Justificativa: A definição do tema parte das manifestações espontâneas das crianças, considerando seus interesses, necessidades e formas de expressar-se. Essa abordagem valoriza o protagonismo infantil e assegura a construção de experiências significativas, alinhadas à realidade do grupo.
		Objetivos Gerais: Favorecer o desenvolvimento integral das crianças e a construção de aprendizagens essenciais, respeitando as especificidades de cada faixa etária, em consonância com os Campos de Experiência e os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento previstos na BNCC.
12	DEZEMBRO 2026	Turma: Turno:
		Tema: A ser definido com base na escuta atenta e na observação sensível das interações, interesses e curiosidades das crianças no cotidiano escolar.
		Justificativa: A definição do tema parte das manifestações espontâneas das crianças, considerando seus interesses, necessidades e formas de expressar-se. Essa abordagem valoriza o protagonismo infantil e assegura a construção de experiências significativas, alinhadas à realidade do grupo.
		Objetivos Gerais: Favorecer o desenvolvimento integral das crianças e a construção de aprendizagens essenciais, respeitando as especificidades de cada faixa etária, em consonância com os Campos de Experiência e os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento previstos na BNCC.
Observação Importante:		Obs.1: Os projetos deverão ser elaborados pelas professoras regentes, contemplando os itens anteriormente indicados. Ressalta-se que será necessário descrever detalhadamente o projeto executado no Relatório de Execução do Objeto Bimestral, o qual deverá ser apresentado conjuntamente com a prestação de contas, após a efetivação da contratação. Obs.2:A instituição deverá cumprir o calendário letivo estabelecido pela SEMEC no início do ano, garantindo a realização dos 200 dias letivos previstos em lei.

7 – PRAZO DA EXECUÇÃO, ETAPAS E FASES (faz-se necessário considerar as orientações pedagógicas)

7.1 - Prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas;
ETAPA OU FASE <i>indicar nesse campo cada uma das ações em que se divide uma meta</i> sugestões: 1. Matrículas e Renovação de matrículas; 2. Planejamento e revisão do Plano de Ensino/Ação; 3. Formação Continuada para capacitação dos profissionais, e; 4. Desenvolvimento e execução da proposta pedagógica por meio de aulas didáticas pedagógicas às _____ crianças matriculadas nas primeiras fases iniciais da Educação Infantil. (acima se trata de uma sugestão para preenchimento)
ESPECIFICAÇÃO <i>Relacionar os elementos característicos da meta, etapa ou fase</i> sugestões: <i>As estratégias para acompanhar o trabalho pedagógico e o desenvolvimento da criança na educação infantil devem partir da observação, registro de atividades e produção de portfólios. Esta avaliação é realizada semestralmente por meio de um relatório</i>

TIMBRE DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

ANEXO 2

de aprendizagem e desenvolvimento da criança para fins de verificação sobre os avanços e recuos no processo educacional, a saber:

I - a **observação** crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;

II - utilização de **múltiplos registros** realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);

III - a **continuidade dos processos de aprendizagens** por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança.

IV - realizar a **avaliação do desempenho da aprendizagem** por meio de instrumentos que contemplem os avanços no desenvolvimento da criança nos aspectos cognitivo, físico e motor. Estarão presentes nesta metodologia o incentivo e os estímulos na construção do desenvolvimento, autonomia e capacidades da criança em aprender a valorizar o outro, respeitar suas individualidades; bem como, a interação e a socialização que nortearam as relações de afetividades para o desenvolvimento em todos os aspectos da vida infantil.

(**acima se trata de uma sugestão para preenchimento**)

DURAÇÃO É o prazo previsto para a implementação física do produto de cada meta, etapa ou fase.

___ meses

INÍCIO *Início da execução da meta, etapa ou fases*

___/___/2025

TÉRMINO *Término da execução da meta, etapa ou fases*

31/12/2025

7.2 - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas

FASE	META	ESPECIFICAÇÃO	INÍCIO	FIM	RESPONSÁVEL
Planejamento e revisão do Plano de Ensino	100%	Construção e elaboração das atividades escolares			COORDENADOR(A) E PROFESSOR(A)
Matrículas	100%	Disponibilizar _____ vagas para Educação Infantil para a comunidade do distrito			EQUIP. ADMINISTRATIVA
Formação Continuada em contexto de trabalho	100%	Capacitação da equipe Técnica, Pedagógica e Operacional.			GESTOR(A), COORDENADOR(A), PROFESSOR(A), EQUIP. ADMINISTRATIVA E SERV. GERAIS.
PARÂMETROS DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE BELÉM	100%	Ações para combate a preconceitos, discriminação e racismo e valorização das diversidades			GESTOR(A), COORDENADOR(A), PROFESSOR(A), EQUIP. ADMINISTRATIVA E SERV. GERAIS.
	100%	Ações para promover a inclusão e acessibilidade no ambiente escolar			GESTOR(A), PROFESSOR(A), EQUIP. ADMINISTRATIVA E SERV. GERAIS.
	100%	Tempos coletivos potencializam as oportunidades de aprendizagem			GESTOR(A), PROFESSOR(A), EQUIP. ADMINISTRATIVA E SERV. GERAIS.
	100%	Mobilização da equipe para a avaliação da qualidade da Educação Infantil na escola			GESTOR(A)
	100%	Planejamento das atividades pedagógicas (registro das observações, documentação pedagógica, espaços, materiais e organização) e encontros formativos de estudo e planejamento coletivo na escola			GESTOR(A) e PROFESSOR(A)
	100%	Acompanhamento do processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças pelas famílias			GESTOR(A), PROFESSOR(A) e FAMÍLIA
	100%	Ações planejadas e intencionais para o desenvolvimento da autonomia			PROFESSOR(A)
	100%	Oportunizar desenvolvimento da linguagem, do raciocínio matemático, da linguagem escrita, linguagem oral, linguagem musical, linguagem plástica, motricidade corporal e relação com o ambiente natural			PROFESSOR(A)
	100%	Estimular a autonomia e protagonismo infantil nas produções, atividades e projetos			PROFESSOR(A)
	100%	Acompanhamento da frequência das crianças para			GESTOR(A) e PROFESSOR(A)

TIMBRE DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA
ANEXO 2

		reduzir o número de faltas e evasão escolar			
		Pode inserir mais metas :			

7.3 - O cronograma de execução descreve a implementação de um OBJETO em termos de metas, etapas ou fases, bem como prazos.

Deve ser apresentada planilha ou qualquer documento que descreva claramente um cronograma de execução.

TURMAS	METODOLOGIA	RECURSOS PEDAGÓGICOS	INÍCIO	FIM
MATERNAL I E MATERNAL II			___/___/25	31/12/25
JARDIM I E JARDIM II			___/___/25	31/12/25

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria: (art. 46, da lei nº13.019/2014)

I – Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da Organização da Sociedade Civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

IV - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação do espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

8.1 – DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA INSTITUIÇÃO:

(Descrever com detalhamento no CRONOGRAMA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS, o quadro abaixo é obrigatório estar no plano)

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
OSC:
CNPJ:

TIMBRE DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA
ANEXO 2

PRESIDENTE	
RESUMO FINANCEIRO PARA _____ VAGAS	
CRIANÇAS PER CAPITA PARCIAL:	Valor
Integral Creche (0 a 3 anos): _____ x R\$ 526,64	R\$
Integral Pré-escola (4 a 5 anos) : _____ x R\$ 511,01	R\$
Parcial Creche (0 a 3 anos): _____ x R\$ 417,68	R\$
Parcial Pré-escola (4 e 5 anos): _____ x R\$ 381,36	R\$
ANEE's (alunos com necessidades educacionais especiais): _____ x 889,84 (Apresentar os laudos das crianças com o CID legível)	R\$
VALOR MENSAL:	R\$
VALOR BIMESTRAL:	R\$
VALOR GLOBAL:	R\$
REPASSE: 1º de (Exemplo: janeiro e fevereiro) (60 dias); 2º de _____ e _____ (60 dias); 3º de _____ e _____ (60 dias).	
VIGÊNCIA: ____/____/2026 a 31/12/2026	

8.1.1 – CRONOGRAMA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS:

O Cronograma de Estimativa de Despesas deverá ser analisado e aprovado pelo setor financeiro/SEMEC , considerando a legislação vigente.

8.1.1 -DESCRIÇÃO DE DESPESAS DE CONSUMO

8.1 DESCRIÇÃO DE DESPESAS DE CUSTEIO

8.1.1 -DESCRIÇÃO DE DESPESAS DE CONSUMO

Despesa	Descrição	Valor Mensal	Valor –Bimestral	Valor Anual
MATERIAL DE EXPEDIENTE	Cartolinas, EVA, cola, rema de papel A4, canetinhas, giz de cera, massa de modelas, tintas e etc.	R\$	R\$	R\$
MATERIAL EDUCATIVO	Jogos educativos	R\$	R\$	R\$
MATERIAL ESPORTIVO	Bolas, cones, cordas e etc.	R\$	R\$	R\$
MATERIAL FARMACOLÓGICO	Materiais de curativo	R\$	R\$	R\$
MATERIAL DE COPA COZINHA	Pratos, copos, talheres, panelas e etc.	R\$	R\$	R\$
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	Sabão em pó e líquido, água sanitária, desinfetante, álcool em gel, vssoura, luvas, espanador, pano de chão, saco de lixo e etc.	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS P/ MANUTENÇÃO DE	Armários, mesas, cadeiras, fogão industrial, geladeira e etc.	R\$	R\$	R\$

TIMBRE DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

ANEXO 2

BENS PERMANENTES				
-----		R\$	R\$	R\$
TOTAL				R\$

8.1.1.2 DESCRIÇÃO DE DESPESAS DE A SERVIÇOS DE TERCEIRO

Descrição	SERVIÇO	Valor Mensal	Valor –Bimestral	Valor Anual
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	Certidões e Regularidade fiscal; Prestação de Contas Mestrais; (Verificar na prestação de Contas)	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	Manutenção e reparos do imóvel; Manutenção e reparos de equipamentos.	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	Manutenção de Equipamentos (empresas); Manutenção e reparos de equipamentos (empresas); ENERGIA ELÉTRICA; INTERNET.	R\$	R\$	R\$
VALE TRANSPORTE	TRANSPORTE DOS FUNCIONÁRIOS	R\$	R\$	R\$
-----=		R\$	R\$	R\$
TOTAL				R\$

8.1.1.1.3 DESCRIÇÃO DE DESPESAS DE PESSOAS

ENTIDADE:								TOTAL
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIT.	HORA AULA	SALARIO BASE	VALOR MENSAL	PIS	COMPETÊNCIA	R\$
DIRETOR	200h							R\$
COORDENADOR	200h							R\$
PROF PARCIAL	100H							R\$
PROF INTEGRAL	2000H							R\$
AUXILIAR DE SALA								R\$
AUXILIAR DE SALA								R\$
AUX. ADMINISTRATIVO								R\$
SERVIÇOS GERAIS								R\$
PORTEIRO								R\$
FÉRIAS								R\$
13º SALARIO								R\$
TOTAL DE SALARIO MÊS		R\$	R\$	R\$	TOTAL DE FÉRIAS E 13ª SALÁRIO		R\$	R\$

8.1.1.1.4 DESCRIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTA

INSS	FGTS %	1/3	FÉRIAS		13º SALÁRIO	
R\$	R\$		INSS	FGTS	INSS	FGTS
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

TIMBRE DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

ANEXO 2

R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Total R\$	Total R\$	Total R\$	Total R\$	Total R\$	Total R\$	Total R\$

DESCRIÇÃO	Valor Mensal	Valor –Bimestral	Valor Anual
8.1-DESCRIÇÃO DE DESPESAS DE CUSTEIO	R\$	R\$	R\$
8.1.1 -DESCRIÇÃO DE DESPESAS DE CONSUMO	R\$	R\$	R\$
8.1.1.2 DESCRIÇÃO DE DESPESAS DE A SERVIÇOS DE TERCEIRO	R\$	R\$	R\$
8.1.1.2 DESCRIÇÃO DE DESPESAS DE PESSOAS	R\$	R\$	R\$
8.1.1.1.4 DESCRIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTA	R\$	R\$	R\$
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			R\$
TOTAL PER CAPITA			R\$

9 - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O desembolso financeiro será efetuado considerando o valor dos 6 repasses em duas parcelas bimestrais (janeiro e fevereiro, março e abril, maio e junho, julho e agosto, setembro e outubro, novembro e dezembro), apresentando as certidões de regularidade fiscal atualizadas, bem como as declarações: declaração para o mês posterior e da última prestação de contas efetivadas.

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Atendimento de ____ vagas.	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Atendimento de ____ vagas.	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
VALOR GLOBAL					R\$	

10 – DA MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS

10.1 – A Prestação mensal de contas à organização da sociedade civil do valor total recebido, em até 30 (trinta) dias a contar da data da liberação do recurso, por meio da apresentação organizada das notas fiscais ou recibos que comprovem os pagamentos efetuados e que registrem a identificação do beneficiário final de cada pagamento;

10.2 - A Instituição está obrigada a **prestar as contas finais** da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 30 (Trinta) dias a partir do **término da vigência da parceria**, conforme estabelecido na plataforma eletrônica do órgão competente.

TIMBRE DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA
ANEXO 2

11 – DECLARAÇÃO

11.1 Na qualidade de representante legal da **PROPONENTE** declaro para fins de prova junto ao Ministério Público do Estado do Pará, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a celebração do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, na forma deste Plano de Trabalho.

Belém-Pa., de de

.....
NOME DA INSTITUIÇÃO – PROPONENTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL